



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2015/08/06/01.

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/08/06/01 PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- **Os Itens:** 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, e 42. à empresa **J.C.P PRADO COMERCIO EIRELI – ME.**
- **Os Itens:** 02, 04, 05, 23, 24, 32, 33, 40, 41, 43, 44 e 45. à empresa **PRAVALUZ COMERCIO LDTA - EPP**

Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 12 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS REBOUÇA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal